

# BANCO JOHN DEERE S.A.

CNPJ nº 91.884.981/0001-32 - NIRE 35.3.00443462

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020

**Data e Hora:** 13 de agosto de 2020, às 10h00. **Local:** A assembleia foi realizada de forma digital, por meio de videoconferência, em decorrência da Pandemia provocada pelo Sars-Cov-2 (Covid-19), consoante termos da Instrução Normativa (IN) nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) de 10 de junho de 2020.

**Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** presentes, via videoconferência, os representantes da única acionista. **Mesa:** Sr. **Paulo Renato Herrmann**, Presidente; e Sr. **Airton Luiz Rohde**, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a retificação da redação do item "(ii)" da Sessão Ordinária da ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de junho de 2020; (ii) Tornar sem efeito a eleição de membro do Comitê de Auditoria, deliberada no "(i)" da Sessão Extraordinária da ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de junho de 2020; e (iii) Ratificar os demais itens aprovados naquele conclave; **Considerações Preliminares:** De acordo com a Instrução Normativa (IN) nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) de 10 de junho de 2020 e Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta assembleia foi realizada de maneira "digital" com a assinatura dos participantes de forma eletrônica, sendo os votos, relativos às matérias acima, manifestados expressamente durante a assembleia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** preliminarmente, aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foram aprovados, sem quaisquer ressalvas: (i) Retificar redação do item "(ii)" da Sessão Ordinária da ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de junho de 2020 a fim de retificar os valores relativos à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2019. Desta forma: **ONDE SE LÊ: (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2019 no valor de R\$241.144.776,00 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), nos termos do artigo 202, parágrafo 3º, item II, da Lei das S.A., e do artigo 21, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: (a) constituição da Reserva Legal no valor de R\$12.057.218,80 (doze milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos); (b) distribuição de dividendos no montante de R\$2.290.881,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e um reais); e (c) retenção do saldo remanescente lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$226.796.276,20 (duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos).** **LEIA-SE: (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2019 no valor de R\$241.145.375,73 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), nos termos do artigo 202, parágrafo 3º, item II, da Lei das S.A., e do artigo 21, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: (a) constituição da Reserva Legal no valor de R\$12.057.268,79 (doze milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos); (b) distribuição de dividendos no montante de R\$2.290.881,07 (dois milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos); e (c) retenção do saldo remascente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o não pagamento do dividendo mínimo obrigatório.** (ii) Tornar sem efeito a eleição para o cargo de membro do Comitê de Auditoria do Sr. **Cristiano Lubisco Simões**, aprovada no item "(i)" da Sessão Extraordinária da ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de junho de 2020; (iii) Permanecem ratificados e inalterados todos os demais itens aprovados naquele conclave. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. Indaiatuba-SP, 13 de agosto de 2020. **Mesa: Paulo Renato Herrmann** - Presidente, **Airton Luiz Rohde** - Secretário. **Acionista presente: JOHN DEERE BRASIL LTDA.: P. Paulo Renato Herrmann, P. Airton Luiz Rohde.** JUCESP nº 487.224/20-6 em 17.11.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>